



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 105278 - CNM nº 031468.2.0105278-08, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **108**, situado no Bloco nº **005**, integrante do "**CONDOMÍNIO VILLAGE DO PORTO**", localizado na Rua General Arthur Carvalho (antiga Rodovia Turu-Araçagy) s/nº, no lugar Miritiua/Sítio Rio Amaro, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características: APARTAMENTO 108 - BLOCO 05 - Localizado no primeiro pavimento com frente para o Bloco 06 e mede 7,93m, lateral direita limita-se com o Apartamento 107 e mede 4,50m, lateral esquerda defronta-se com a Via Interna e mede 6,70m, fundos limita-se com Hall de Entrada do Bloco e mede 7,93m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 49,41m², área de uso comum real de 14,40m², perfazendo uma área total real de 63,81m², ou uma área equivalente de construção igual a 60,29m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 61,29m² ou 0,2719%. PROPRIETÁRIA: **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de construção civil, sediada nesta capital na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 06, Bairro Renascença, São Luís/MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.699.029/0001-90, Inscrição Estadual nº 12322259-1**, neste ato representado por neste ato representado pelo seu procurador Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro de identidade sob o No. 32.716.794-7 SSP-MA e CPF No. 774.060.443-72, residente e domiciliado em São Luís/MA. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 97.084, do Livro nº 02, de Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10 de julho de 2019. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 31,45, Ferc. R\$ 0,95 (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 121.046, Selo nº **28854853**. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 105.278 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) -

Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Nº 8.7877.0578456-1, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 17 de abril de 2019, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04,



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **06.699.029/0001-90**, com sede na **Av. Colares Moreira, 01, Quadra 46, Jardim Renascença, São Luís/MA**, neste ato representada por **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº 200695520023 SSP/MA e CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. **FIADORES: CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.868.990/0001-17, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Sala 03 Térreo, 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**, acima qualificado, e **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casada, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 13/01/1956, portadora da cédula de identidade RG nº 00077282918 DETRAN/MA emitida em 23/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 489.690.363-34, residente e domiciliada na Avenida São Marcos, 77, Ed. Tower, Ponta D'Areia, São Luís/MA e **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 200695520023 GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Rua dos Caetés, Qd 22, 07-b, Calhau, São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento VILLAGE DO PORTO – Módulo II. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 8.607.694,20 (oito milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **VILLAGE DO PORTO – Módulo II**, composto de 192 unidades, situado na Avenida General Arthur Carvalho, s/nº, Miritiua, em São José de Ribamar/MA, objeto constante desta matrícula. **PRAZO TOTAL EM: Construção/legalização: 17.03/2021; Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 8.000% e Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 11.190.003,20. ENCARGOS À VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO - Parágrafo Primeiro** - Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, integrante do empreendimento **VILLAGE DO PORTO – Módulo II**, composto de 192 unidades, situado na Avenida General Arthur Carvalho, s/nº, Miritiua, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

residenciais do mesmo condomínio. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 122000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 01 de julho de 2019. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 38,39, Ferc. R\$ 1,15 (Beneficiário do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 132.578. Selo nº 28877719. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 105.278 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada dos FGTS dos Devedores, conforme contrato nº **8.7877.0621324-0**, passado em São Luís/MA, em data de 27 de junho de 2019, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 16 de julho de 2019. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 56,40, Ferc: R\$ 1,60. Protocolo nº **133.098**. Selo nº 28878182. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 105.278 -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(es), conforme contrato nº **8.7877.0621324-0**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de maio de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 27 de junho de 2019. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/ Fiduciante(s): RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, gerente, nascido em 16/03/1993, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05486672854 DETRAN/MA emitida em 11/04/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.506.873-08, residente e domiciliado na R Seis, 36, Q 11, Cohatrac IV, São Luís/MA. **Tendo como Alienante(s): CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, sito a Av. Cel. Colares Moreira, 01, QD 46, Renascença, São Luís/MA, tendo ainda como **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Composição dos Recursos: O Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 122.000,00**, composto pela



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 97.600,00**; Recursos Próprios: R\$ 17.527,00; Valor dos Recursos da conta Vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 6.873,00; Valor da aquisição do Terreno: R\$ 7.857,29. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 16 de julho de 2019. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 105.278 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o Comprador e Devedor/Fiduciante: **RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA**, acima qualificado, aliena á CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 97.600,00**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 122.000,00**; Prazo total em meses: Construção/ Legalização: 30/04/2021; Amortização: **360**; Taxa Anual de Juros % (a.a) Nominal: **5,00%**; **Efetiva – 5,1161%**; Encargos financeiros: De acordo com o item 5; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j) R\$ 523,93; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro R\$ 18,66; Total R\$ 542,59; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/07/2019; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 28255340190035617, no valor de R\$ 3.660,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 16 de julho de 2019. Protocolo nº 133.098. (SB) Emolumentos: Cód. 16.3.17. R\$ 1.101,50; Ferc: R\$ 33,05; Cód. 16.3.16. R\$ 881,40; Ferc: R\$ 26,45. Selos de nº 28878059, 28878060. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 105.278 - Certifico a requerimento da construtora **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4615/2018, expedido em 27 de fevereiro de 2019 e Carta de Habite-se nº 5144/2021, datada de 02 de agosto de 2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Código de Controle da Certidão: AAE1 D964 E938 A38B, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula um apartamento, integrante do **CONDOMÍNIO VILLAGE DO PORTO**, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, Miritiua, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possui as seguintes dependências e área: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha / área de serviço, com área privativa real



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

de 49,41m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 67.500,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 23 de agosto de 2021. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 306,60, Ferc: R\$ 9,20. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 12,26; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 12,26. Protocolo nº 154.352. Selo nº AVERBA031468LZ2HIGB0WP9I1M91. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV. 06 - MAT. 105.278 - PROT. 181.194 - EM: 20/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Certifico que à vista do requerimento, datado de 13 de maio de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(es), nº **878770621324**, firmado em 27 de junho de 2019, registrado sob os nsº **03 e 04**, desta Matrícula nº **105.278**, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDOR FIDUCIANTE - RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA**, acima qualificado, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel constituído do Apartamento nº **108**, situado no Bloco nº **005**, integrante do "**CONDOMÍNIO VILLAGE DO PORTO**", localizado na Rua General Arthur Carvalho (antiga Rodovia Turu-Araçagy) s/nº, no lugar Miritiua/Sítio Rio Amaro, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 126.396,26 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI nº 50545, pago em 10/05/2024, no valor de R\$ 2.527,93, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA - CPF: 051.506.873-08 Data e hora da pesquisa: 20/06/2024, às 15:42:18 Código Hash: 8848. 0352. 985e. 6695. e78b. 776d. 1a71. 97fe. bffd. db25 - **NADA CONSTA**; conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de junho de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: R\$ 935,86; Ferc.: R\$ 28,07. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos
Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

37,43; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 37,43. **Selo: REGAVD031468OPH3KE31H2URQL42.** (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT031468AVH3ST34PJDYH186 20/06/2024 16:03:14, Ato: 16.24.4, Parte(s): RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE0314686W7KGEUI9QY AQZ31 20/06/2024 16:03:33, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): RAYANDER RANGEL MARTINS DA SILVA Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

São José de Ribamar/MA, 21 de junho de 2024.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Notária e Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XN2X-KBYBA-C5CTK-74BYU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciene Castelo Branco Campos Dos Santos (CPF ***.139.653-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5XN2X-KBYBA-C5CTK-74BYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>